PARECER Nº 06/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 13/2019 - *INSTITUI O "DEZEMBRO LARANJA", E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

O Vereador pode instituir o "Dezembro Laranja" no calendário oficial do Município. No entanto, não pode impor o dever ao Executivo de iluminar, durante o mês de dezembro os referidos imóveis; violando o Princípio da Separação dos Poderes (artigo 2º da Constituição Federal).

> **Art. 2º do PL** - *O "Dezembro Laranja" tem por objetivo: iluminar, durante o mês de dezembro, a partir do dia 1° (primeiro), monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do Município de Birigui com o propósito de chamar atenção da população, sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce.*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de fevereiro de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 266/2019
Data: 06/02/2019 - Horário: 15:35
Legislativo - PARTC 6/2019